



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG-  
Fone: (34).3239.4163, 4223 = www.faced.ufu.br = faced@ufu.br

**PORTARIA Nº 029/17/FACED/UFU**

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSOR DOUTOR RAFAEL DUARTE OLIVEIRA VENÂNCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO, aprovação da Resolução 03/2017 do Conselho Diretor de 09/06/2017, que “regulamenta a avaliação docente no que se refere à Progressão, à Promoção e à Aceleração da Promoção nas Carreiras de Magistério Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Pessoal Docente da Universidade Federal de Uberlândia, via avaliação de desempenho”.

CONSIDERANDO, necessidade de substituição de um de seus membros - Portaria 020/16/FACED, para análise dos relatórios de progressão e promoção dos docentes da FACED,

**RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Específica constituída dos seguintes membros: **Profª. Drª. Adriana Pastorello Buim Arena, Profª. Drª. Arlete Aparecida Bertoldo Miranda, Prof. Dr. Marcos Daniel Longhini, Profª Drª. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende.**

**Art. 2º** - Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos consoantes os expositivos legais que normatizam a matéria, especificamente a Resolução 03/2017 do Conselho Diretor.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, inclusive a Portaria 020/2016/FACED/UFU de 18/07/2016.

Publique-se, Cumpra-se

Uberlândia, 11 de julho de 2017

**Prof. Dr. Rafael Duarte Oliveira Venâncio**  
**Diretor da Faculdade de Educação**